



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 26 de julho de 2013

Edição 330 - Ano VIII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para condução e execução de todos os atos concernentes aos certames cujo objeto é a contratação por tempo determinado, bem como para julgamento e convocação dos candidatos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores municipais efetivos: Carlos Henrique Pereira, Matrícula 22.310, Cristina Seidler, Matrícula 40.357 e Guilherme Jacobs Garcia, Matrícula 40.785.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. MYRIAM ROSSI SLEIMAN GHOLMIÉ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.106.781-6/SP e do CPF/MF sob o nº 349.486.398-93, - 1,5 (Uma diária e meia) - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para participar do Curso como promover uma Gestão Municipal Eficiente, para tratar de assuntos inerentes a Administração do Município , de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. SILMARA VILELA SERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.196.054-8/PR e do CPF/MF sob o nº

808.847.259-87, - 1,5 (Uma diária e meia) - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para participar do Curso como promover uma Gestão Municipal Eficiente, para tratar de assuntos inerentes a Administração do Município , de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. TONY JESS TORRESIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.313.477-9/PR e do CPF/MF sob o nº 584.708.919-87, - 0,5 (meia) – Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para participar da Oficina Estadual de mobilização de Adesão dos Municípios ao Programa Mais Médicos, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. DARLEI DECOL, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.462.576-0/PR e do CPF/MF sob o nº 700.675.629-49, - 01 (uma) – Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para participar da Reunião da Secretaria de Esporte e para solicitar materiais esportivos, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-91, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para transporte diário de pacientes em atendimento especializados nas cidades de Londrina e Cambé, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 24 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS APARECIDO DONASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.066.141-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 816.318.129-04, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, para levar processos do Posto de Trânsito para a 12ª CIRETRAN para serem finalizados, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 24 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS APARECIDO DONASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.066.141-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 816.318.129-04, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, para levar processos do Posto de Trânsito para a 12ª CIRETRAN para serem finalizados, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-91, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para transporte diário de pacientes em atendimento especializados nas cidades de Londrina e Cambé, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 25 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.802.789-3/ PR e do CPF/MF sob o nº 481.012.659-53, - (0,5) meia - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, para participar da conferência do Meio Ambiente Macrorregional, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

ANEXOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2013, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: O objeto do presente edital consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e refrigerante 350ml, sendo consumo diário ou esporádico, destinado aos motoristas que transportam pacientes, participantes em eventos de interesse do município na cidade de Londrina e demais servidores do Município quando a trabalho, mediante apresentação de autorização do Município, para o período de agosto de 2013 a janeiro e 2014, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 08/08/2013, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de

Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 22 de Julho de 2013.

Manoel Yoshio Goto
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030-2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.193.487/0001-80, QUE MINISTRARÁ O CURSO “ADVOGADOS MUNICIPAIS”, A REALIZAR-SE NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2013, EM CURITIBA, COM 2 (DOIS) DIAS DE DURAÇÃO, CONFORME CI Nº 104/2013 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA;

VALOR A SER PAGO: R\$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REIAS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br